ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
5 de Abril de 1973 *

No processo 51/72,

Marie Noé-Dannwerth

contra

Parlamento Europeu

Objecto:

— Anulação da recusa do Parlamento Europeu de pagar à recorrente o montante do seu vencimento de 15 de Junho de 1970 a 12 de Dezembro de 1970.

— Reembolso das despesas médicas efectuadas pela recorrente durante o mesmo período.

Decisão:

1) É anulada a decisão do Parlamento Europeu que recusa reembolsar as despesas médicas efectuadas pela recorrente entre 15 de Junho de 1970 e 12 de Dezembro de 1970.

2) É negado provimento ao recurso quanto ao restante.

* Língua do processo: francês.